LEI MUNICIPAL Nº 2.423, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no PPA e na LDO, e abrir crédito adicional especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 04 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - RECURSOS ESPECIAIS
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 28 - Assistência ao Educando
Meta: Projeto 1.144 - Aquisição de Veículo Escolar - Programa Caminho da Escola- Aquisição de veículos destinados aos serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino visando garantir o acesso dos estudantes às escolas da educação infantil e ensino fundamental.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.369 de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 04 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - RECURSOS ESPECIAIS
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 28 - Assistência ao Educando
Meta: Projeto 1.144 - Aquisição de Veículo Escolar - Programa Caminho da Escola- Aquisição de veículos destinados aos serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino visando garantir o acesso dos estudantes às escolas da educação infantil e ensino fundamental.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 04 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - RECURSOS ESPECIAIS
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 28 - Assistência ao Educando
Projeto 1.144 - Aquisição de Veículo Escolar - Programa Caminho da Escola
Fonte de Recurso: 1300 - FNDE - Programa Caminho da Escola
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00000 - Equipamento e Material Permanente..... R$ 147.420,00
Total do crédito adicional especial..... R$ 147.420,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização da fonte decorrente da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos da União - Ministério da Educação, através de Termo de Compromisso, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Total da fonte de recurso ..... R$ 147.420,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 20 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20/06/2013

MARCOS JOSÉ ANDRIGHETTO
Secretário de Administração.